

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

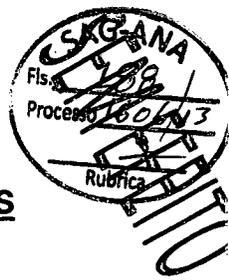


PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO
DAS ÁGUAS – PROGESTÃO

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (METAS FEDERATIVAS)

CUMPRIMENTO DAS METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA NO ANO
DE 2013

1º RELATÓRIO – MARÇO/2014



META 1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento de informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, no âmbito do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNIRH).

As opções da forma de compartilhamento das informações são:

Forma Integral de Adesão: o órgão gestor ou a autoridade outorgante utiliza o sistema CNARH como cadastro estadual de usuários de recursos hídricos.

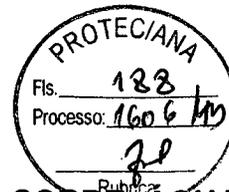
Forma Parcial de Adesão: o órgão gestor ou a autoridade outorgante possui um sistema próprio de cadastro de usuários de recursos hídricos e o conjunto de dados mínimos definidos pela Resolução CNRH nº 126, de 2011, são disponibilizados por meio de ferramenta de sincronização disponibilizada pela ANA.

Atendemos este item em sua totalidade, pois o Estado de Mato Grosso aderiu na íntegra o CNARH, como consta em anexo a Portaria e Instrução Normativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Ofício nº. 2095/GAB-SEMA-MT/2011 de 11/11/2011, onde O Estado de Mato Grosso através da SEMA assumirá na íntegra do CNARH (Anexo I);

Portaria - SEMA nº 280 de 03/07/2012, onde Adota o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT (Anexo II);

Instrução Normativa - SEMA nº. 005 de 03/07/2012, onde Dispõe sobre procedimentos a serem adotados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (Anexo III).



META 2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Esta meta consiste em compartilhar, por meio do Sistema de Águas Subterrâneas – SAS, no âmbito do SNIRH, as informações sobre autorização de perfuração de poços ou instrumento administrativo correspondente e, quando houver, sobre emissões de outorgas de captação de águas subterrâneas pelo estado.

LEI ESTADUAL Nº. 6.945/1997 (Anexo IV)

DECRETO Nº 336 DE 06 DE JUNHO DE 2007 (Anexo V)

Regulamenta a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos.

LEI Nº 9.612, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011 (Anexo VI)

Dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado.

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011 (Anexo VII)

Estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de autorização de perfuração de novas captações subterrâneas no Estado.

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011 (Anexo VIII)

Estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 02 DE MARÇO DE 2012 (Anexo IX)

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para tamponamento de poços tubulares no domínio do Estado de Mato Grosso.

NOTA TÉCNICA Nº 01/2012 PARA TAMPONAMENTO DE POÇOS TUBULARES (Anexo X)

Define procedimentos para a desativação de poços tubulares.



RESOLUÇÃO Nº 61, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013 (Anexo XI)

Estabelecer os critérios técnicos para análises dos pedidos de autorização de perfuração de poços tubulares para captação de águas subterrâneas com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 hectares no domínio do Estado de Mato Grosso.

RESOLUÇÃO Nº 62 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013 (Anexo XII)

Estabelecer critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de direito de uso de águas subterrâneas com a finalidade de uso em área irrigadas a partir de 30 hectares no domínio do Estado de Mato Grosso.

META 3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Esta meta consiste no compartilhamento de informações sobre a situação da gestão das águas para subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”, publicado anualmente pela ANA.

A meta será considerada atendida, caso o estado envie as informações no formato definido.

Conjuntura dos Recursos Hídricos (2010)

Informações sobre quantidade e qualidade das águas brasileiras e sobre a situação da gestão desses recursos até 2007 estão detalhadas no Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos.

A publicação, a ser atualizada anualmente, contém ainda dados sobre precipitação; disponibilidade de águas superficiais e subterrâneas; eventos críticos; principais demandas; qualidade da água, setores usuários, entre outros.

Na Conjuntura 2010, consta no tópico Parceiros Institucionais – Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, consta o nome da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.



Na Conjuntura **2011**, consta no tópico Parceiros Institucionais – Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, consta o nome da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

Na Conjuntura **2012**, consta no tópico Parceiros Institucionais – Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, consta o nome da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

Na Conjuntura **2013**, consta no tópico Parceiros Institucionais – Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, consta o nome da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

E-mail da SEMA para a ANA dia 24/09/2013, encaminhando dados e informações solicitadas através do Ofício Circular nº. 001/2013/SPR-ANA, referente Relatório de Conjuntura 2014 e e-mail da ANA para a SEMA agradecendo o envio das informações dia 24/09/2013. (Anexo XIII)

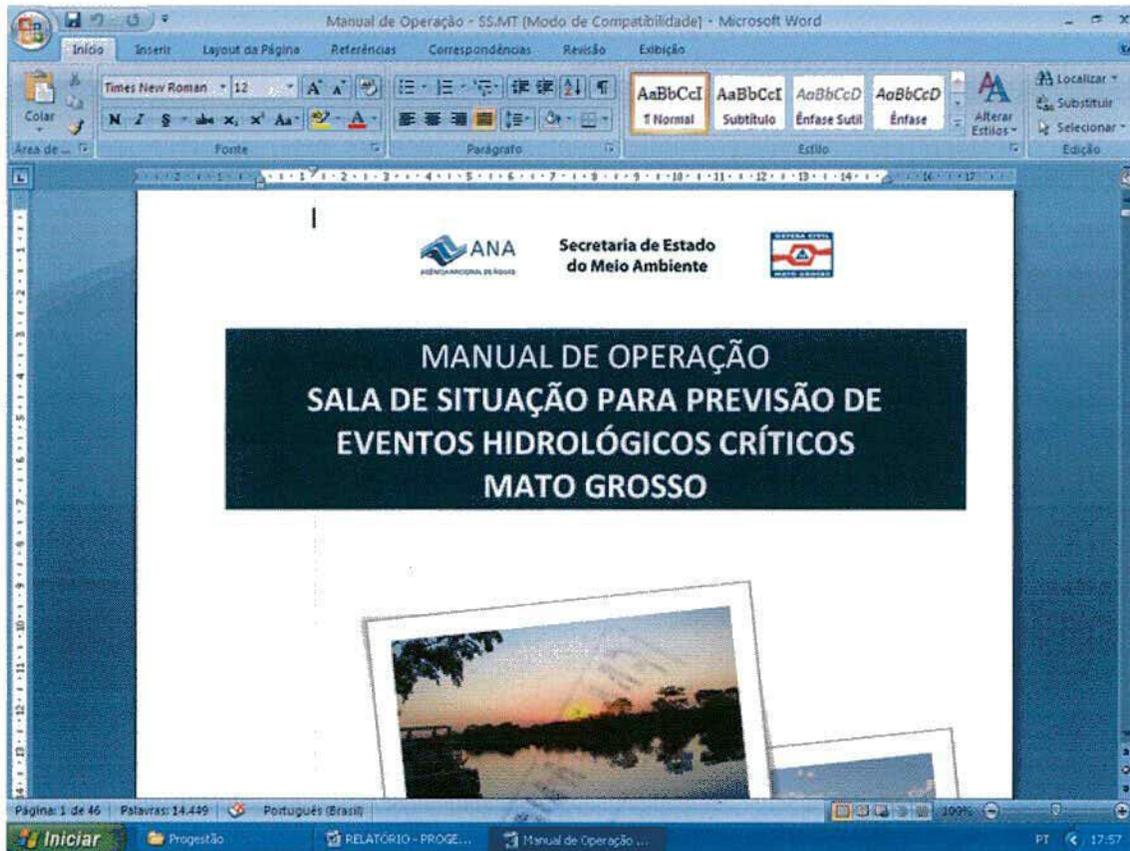
META 4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Para o cumprimento desta meta é necessário que o estado opere adequadamente os sistemas de prevenção de eventos críticos, com o funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes.

Para cumprimento dessa meta:

- A SEMA deve elaborar o seu próprio Manual Operativo da Sala de Situação, com conteúdo mínimo compatível com o padrão fornecido pela ANA;

OFÍCIO Nº. 322/GAB-SEMA-MT de 18/02/2014, enviando o Manual de Operação da Sala de Situação para Previsão de Eventos Críticos (Anexo XIV)



Manual de Operação (Anexo XV).

Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) maior ou igual a 80%:

- Relatório de Indicador de Disponibilidade Mensal – Nov/2013 a Mar/2014 (Anexo XVI);
- Relatório de Indicador de Disponibilidade referente à Mar/2014 (Anexo XVII).

Boletim de Monitoramento Hidrológico:

PROTECIANA
 Fis. 192
 Processo: 1606/13
 Rubrica

PROTECIANA
 Fis. 193
 Processo: 1606/13
 Rubrica

17.02.14 - PAGINA 01.pdf - Adobe Reader

Arquivo Editar Visualizar Documento Ferramentas Janela Ajuda

1 / 1 50% Localizar

BOLETIM DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

BOLETIM Nº 26/2014 – SALA DE SITUAÇÃO ANA/SEMAM/DEFESA CIVIL
 Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2014

MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DE RIOS NA BACIA DO ALTO PARAGUAI

Abaixo estão dispostos os níveis (em centímetros) dos rios monitorados até o momento (Cuiabá e Paraguai), todos os dados de nível se referem às 07.00 h do dia.

CACIBES – RIO PARAGUAI		
DATA	NÍVEL (cm)	CONDIÇÃO
15/02/14	398	NORMAL
16/02/14	387	NORMAL
17/02/14	400	NORMAL

CUIABÁ – RIO CUIABÁ		
DATA	NÍVEL (cm)	CONDIÇÃO
15/02/14	204	NORMAL
16/02/14	215	NORMAL
17/02/14	400	NORMAL

SÃO ANÍBAL DO LIVRAMENTO – RIO CUIABÁ		
DATA	NÍVEL (cm)	CONDIÇÃO
15/02/14	508	NORMAL
16/02/14	465	NORMAL
17/02/14	721	NORMAL

BARÃO DE MELGAÇO – RIO CUIABÁ		
DATA	NÍVEL (cm)	CONDIÇÃO
15/02/14	488	NORMAL
16/02/14	486	NORMAL
17/02/14	523	NORMAL

SUBH – SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

ANA Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Página 1 de 5

Iniciar CHEDRO 20-03-14 RELATÓRIO - PROGE... 17.02.14 - PAGINA 0... PT 10:44

- Diário "17/02/2014" (Anexo XVIII);

05.03.14 - PAGINA 01.pdf - Adobe Reader

Arquivo Editar Visualizar Documento Ferramentas Janela Ajuda

1 / 1 50% Localizar

BOLETIM DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

BOLETIM Nº 38/2014 – SALA DE SITUAÇÃO ANA/SEMAM/DEFESA CIVIL
 Quarta-Feira, 05 de Março de 2014

MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DE RIOS NA BACIA DO ALTO PARAGUAI

Abaixo estão dispostos os níveis (em centímetros) dos rios monitorados até o momento (Cuiabá e Paraguai), todos os dados de nível se referem às 12.00 h do dia.

CACIBES – RIO PARAGUAI		
DATA	NÍVEL (cm)	CONDIÇÃO
01/03/14	573	ALERTA CHES
02/03/14	579	ALERTA CHES
03/03/14	564	ALERTA CHES
04/03/14	588	ALERTA CHES
05/03/14	589	ALERTA CHES

CUIABÁ – RIO CUIABÁ		
DATA	NÍVEL (cm)	CONDIÇÃO
01/03/14	705	ATENÇÃO CHES
02/03/14	625	NORMAL
03/03/14	562	NORMAL
04/03/14	480	NORMAL
05/03/14	532	NORMAL

SÃO ANÍBAL DO LIVRAMENTO – RIO CUIABÁ		
DATA	NÍVEL (cm)	CONDIÇÃO
01/03/14
02/03/14
03/03/14
04/03/14	880	ATENÇÃO CHES
05/03/14	842	ATENÇÃO CHES

BARÃO DE MELGAÇO – RIO CUIABÁ		
DATA	NÍVEL (cm)	CONDIÇÃO
01/03/14	670	ATENÇÃO CHES
02/03/14	670	ATENÇÃO CHES
03/03/14	670	ATENÇÃO CHES
04/03/14	672	ATENÇÃO CHES
05/03/14	675	ATENÇÃO CHES

SUBH – SUPER

ANA Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Página 1 de 5

Iniciar CHEDRO 20-03-14 RELATÓRIO - PROGE... 05.03.14 - PAGINA 0... PT 10:45

- Diário "05/03/2014" (Anexo XIX);



DEZ 2013 - PAGINA 01.pdf - Adobe Reader

Arquivo Editar Visualizar Documento Ferramentas Janela Ajuda

1 / 1 50% Localizar

BOLETIM DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

BOLETIM MENSAL - DEZEMBRO/2013
SALA DE SITUAÇÃO ANA/SEMMA MT/DEFESA CIVIL

MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DE RIOS NA BACIA DO ALTO PARAGUAI

Abaixo estão os níveis médios mensais (em centímetros) dos rios monitorados (Culabá e Paraguai), no mês de Dezembro de 2013, juntamente com o índice e sua respectiva condição.

CÁCERES - RIO PARAGUAI		
VÁZÃO	NÍVEL	CONDICÃO
EXTREMOS	MÉDIO (cm)	
Máx: 287		
Mín: 236	235	NORMAL

CULABÁ - RIO CULABÁ		
VÁZÃO	NÍVEL	CONDICÃO
EXTREMOS	MÉDIO (cm)	
Máx: 285		
Mín: 217	236	NORMAL

RIO ANY DO LEVINGER - RIO CULABÁ		
VÁZÃO	NÍVEL	CONDICÃO
EXTREMOS	MÉDIO (cm)	
Máx: 322		
Mín: 302	429	NORMAL

BAIÃO DE MILGÃO - RIO CULABÁ		
VÁZÃO	NÍVEL	CONDICÃO
EXTREMOS	MÉDIO (cm)	
Máx: 300		
Mín: 260	355	NORMAL

SUBH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

ANA Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Página 1 de 3

Iniciar CHEDRO 20-03-14 RELATÓRIO - PROGE... DEZ 2013 - PAGINA 0... PT 10:46

- Mensal "Dezembro/2013" (Anexo XX);

JAN 2014 - PAGINA 01.pdf - Adobe Reader

Arquivo Editar Visualizar Documento Ferramentas Janela Ajuda

1 / 1 50% Localizar

BOLETIM DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

BOLETIM MENSAL - JANEIRO/2014
SALA DE SITUAÇÃO ANA/SEMMA MT/DEFESA CIVIL

MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DE RIOS NA BACIA DO ALTO PARAGUAI

Abaixo estão os níveis médios mensais (em centímetros) dos rios monitorados (Culabá e Paraguai), no mês de Janeiro de 2014, juntamente com o índice e sua respectiva condição.

CÁCERES - RIO PARAGUAI		
VÁZÃO	NÍVEL	CONDICÃO
EXTREMOS	MÉDIO (cm)	
Máx: 366	289	NORMAL
Mín: 223		

CULABÁ - RIO CULABÁ		
VÁZÃO	NÍVEL	CONDICÃO
EXTREMOS	MÉDIO (cm)	
Máx: 343		
Mín: 311	238	NORMAL

RIO ANY DO LEVINGER - RIO CULABÁ		
VÁZÃO	NÍVEL	CONDICÃO
EXTREMOS	MÉDIO (cm)	
Máx: 362		
Mín: 355	517	NORMAL

BAIÃO DE MILGÃO - RIO CULABÁ		
VÁZÃO	NÍVEL	CONDICÃO
EXTREMOS	MÉDIO (cm)	
Máx: 385		
Mín: 370	439	NORMAL

SUBH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

ANA Secretaria de Estado do Meio Ambiente

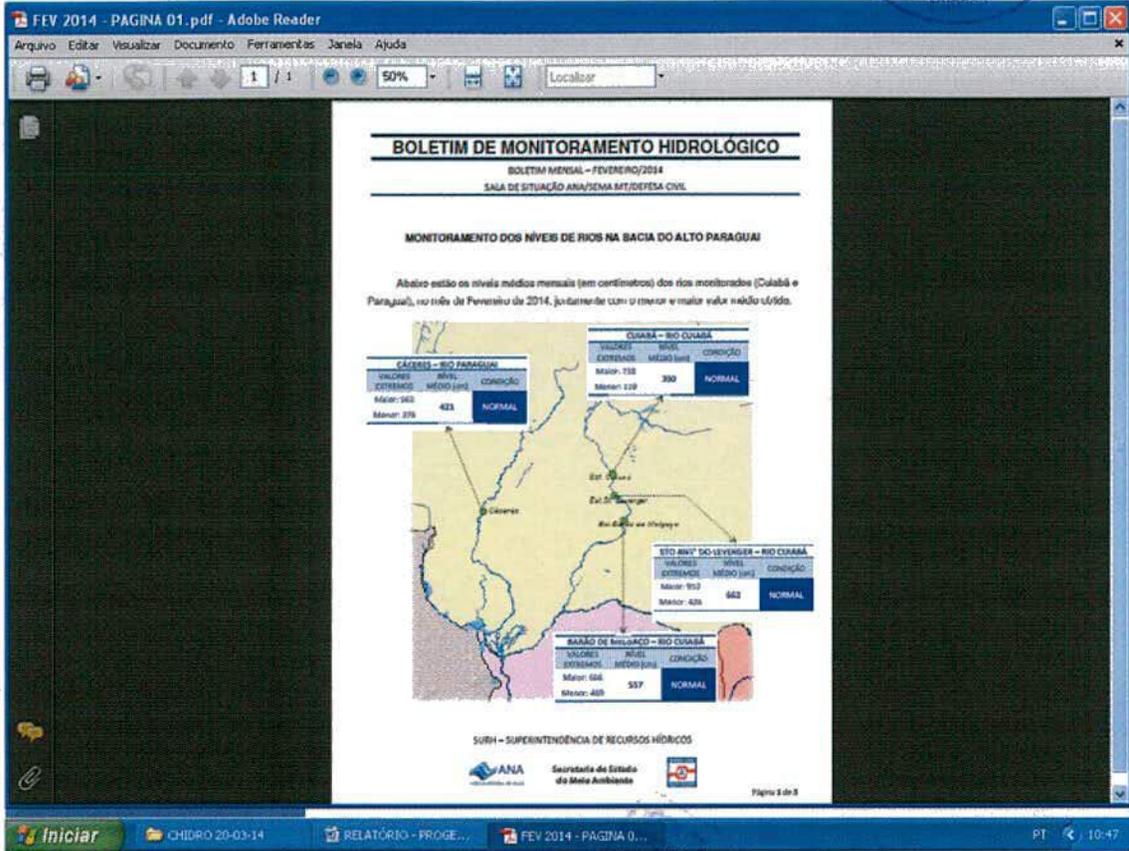
Página 1 de 3

Iniciar CHEDRO 20-03-14 RELATÓRIO - PROGE... JAN 2014 - PAGINA 0... PT 10:46

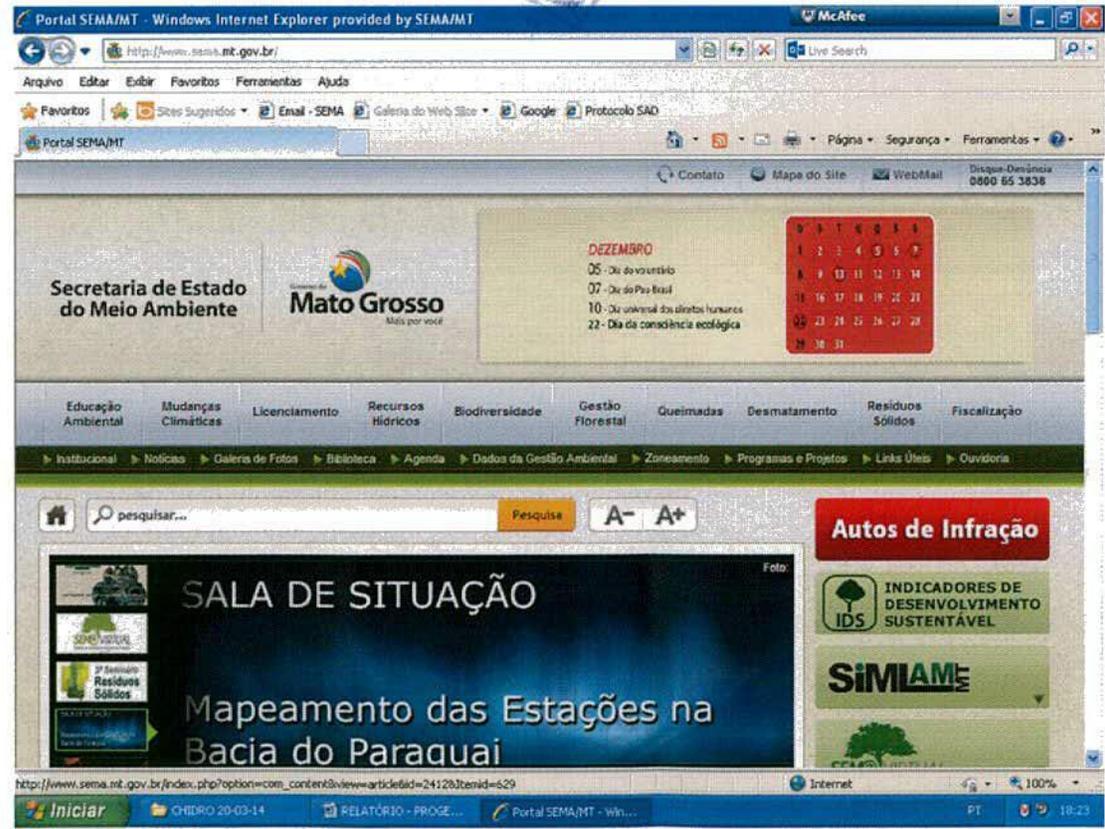
- Mensal "Janeiro/2014" (Anexo XXI);

PROTECIANA
Fls. 194
Processo: 1606/13
Rubrica

SAG-ANA
Fls. 195
Processo: 1606/13
Rubrica



- Mensal "Fevereiro/2014" (Anexo XXII).
Disponibilizar as informações da Sala de Situação no site da SEMA (Anexo XXIII).





META 5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) pelos estados.

Para os estados que adotaram 2013 como o segundo período de certificação, a área competente da ANA levará em consideração o esforço inicial de cadastrar todas as barragens para acumulação de água existentes no estado, contando-se para isto com o mapeamento de espelhos d'água, elaborado pela FUNCEME¹ em cooperação com o MI e a ANA (Brasil, 2008).



Cadastrar todas as barragens para acumulação de água existente no estado (Anexo XXIV).

Formulário Órgãos Fiscalizadores - Relatório de Segurança de Barragens - 2013 Resumo.pdf - Adobe Reader

Entrevista: Formulário Órgãos Fiscalizadores - Relatório de Segurança de Barragens - 2013
Entrevistado: Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT Data: 17/01/2014 16:36:38

Projeto: Órgãos Fiscalizadores do Segurança de Barragens - RSB 2013 Código do Projeto: PRJR13013
Ativo: SEMA/MT Nº do Questionário: 2689

Pergunta: I.1. Nome do Órgão:
Resposta: Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Evidências: Comentários:
Nota de revisão:

Pergunta: I.2. CNPJ:
Resposta: 03.507.415/0023-50

Evidências: Comentários:
Nota de revisão:

Pergunta: I.3. Principais atribuições legais:

Recibo da resposta ao formulário do Relatório Anual de Segurança de Barragens 2013 (Anexo XXV).

Formulário Órgãos Fiscalizadores - Relatório de Segurança de Barragens - 2013 Recibo.pdf - Adobe Reader

RECIBO: Comprovante da Resposta de Entrevista

Projeto: Órgãos Fiscalizadores do Segurança de Barragens - RSB 2013 Código do Projeto: PRJR13013
Ativo: SEMA/MT Nº do Questionário: 2689

Entrevista:
Formulário Órgãos Fiscalizadores - Relatório de Segurança de Barragens - 2013

Entrevistado:
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Data da resposta:
17/01/2014 16:36:38

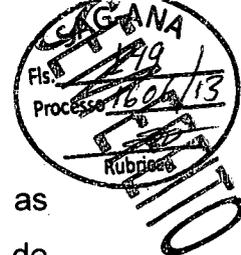


Cadastro das barragens para acumulação de água existente no Estado (Anexo XXVI).

Outorga_Nom_sesi	Outorga_Data_sesi	Outorga_Data_public	Outorga_Data_ence	Outorga_Nome_Outorgante	CNPJ_Num_Ench	CPF_Num_Ench
1712/10	Out-10	10/18/2010		SEMA		
272/2011	Out-11	10/18/2011		SEMA		
149/2011	Jun-11	6/10/2011		SEMA		
086/2009	Jun-09	12/23/09		SEMA		
151/2011	Jun-11	6/16/2011		SEMA		
253/2011	Out-11	10/4/2011		SEMA		
261/2011	Out-11	10/18/2011		SEMA		
198/2010	Nov-10	11/19/2010		SEMA		
021/2010 e 022/2010	Feb-10	10/2/2010 e 33/02/2010		SEMA		
139/2011	Mar-11	3/10/2011		SEMA		
205/2011	Set-11	9/1/2011		SEMA		
172/2011	Jul-11	7/30/2011		SEMA		
217/2011 e 252/2011	Nov-11	13/9/2011 21/11/2011		SEMA		
212/2013	Abr-13	4/17/2013		SEMA		
289/2011	Nov-11	11/10/2011		SEMA		
195/2010	Nov-10	11/6/2010		SEMA		
122/2011	Apr-11	4/28/2011		SEMA		
159/2011	Jun-11	6/14/2011		SEMA		
121/2011	Abr-11	4/25/2011		SEMA		
019/2012	Jan-12	1/29/2012		SEMA		827
018/2012	Jan-12	1/29/2012		SEMA		801
016/2012	Jan-12	1/29/2012		SEMA		812
019/2012	Jan-12	1/29/2012		SEMA		811
196/2011	Ago-11	8/23/2011		SEMA		
089/2012	Mar-12	3/5/2012		SEMA		
050/2011	Abr-11	4/14/2011		SEMA		
004/2012	Jan-12	1/5/2012		SEMA		
201/2011	Set-11	9/1/2011		SEMA		
009/2012	Jan-12	1/5/2012		SEMA		
303/2012	Ago-12	8/6/2012		SEMA		
030/2012	Fev-12	2/22/2012		SEMA		020/1012
035/2012	Fev-12	2/22/2012		SEMA		010/1012

Planejamento das ações da SEMA para o atendimento da Lei de Segurança de Barragens

Atividade	2014	2015	2016	2017
Estruturação de equipe específica para a implementação da Lei de Segurança de Barragens	X			
Identificação dos barramentos a serem fiscalizados pela SEMA dentro da base de dados e complementação do Cadastro das barragens para acumulação de água existente no Estado	X	X		
Regulamentação do Plano de Segurança de Barragens, do Relatório de Segurança de Barragens e do Plano de Ação de Emergência	X			
Definição de procedimentos para a classificação dos barramentos nas categorias de dano potencial associado, médio ou alto, em termos econômicos, sociais, ambientais ou de perda de vidas humanas, conforme a Lei de Segurança de Barragens	X			
Identificação e Classificação de 10% dos barramentos que se enquadrem na Lei de Segurança de Barragens	X			
Identificação e Classificação de 30% dos barramentos que se enquadrem na Lei de Segurança de Barragens		X		
Identificação e Classificação de 30% dos barramentos que se enquadrem na da Lei de Segurança de Barragens			X	
Identificação e Classificação de 30% dos barramentos que se enquadrem na Lei de Segurança de Barragens				X



Resolução n°. 59 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que aprova as metas de cooperação federativa e de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos para o período de 2013 a 2016 (Anexo XXVII).

FORMULÁRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO

Atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual (Anexo XXVIII).

Resolução n°. 66 de 27/02/2014 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, aprovando as Metas Federativas e as Metas Estaduais (Anexo XXIX).

Cuiabá, 14 de março de 2014.